

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 195 de 03 de setembro de 2019.

PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES/CGPLS

4º Ata de reunião da Comissão Gestora do PLS-PJTO - 2019.

Aos **03 (três) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), às 8h15min**, na sala de reunião deste Tribunal, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, os (as) senhores (as): desembargadora Presidente Ângela Maria Ribeiro Prudente, o magistrado e gestor do programa TO SUSTENTÁVEL Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Agnes Souza da Rosa, Maria das Dores, Luciano Lima de Oliveira, Débora Regina Honório Galan e Leila Maria de Souza Jardim. Ausência justificada do membro Spencer Vampré. Juntamente com os convidados: Jonas Demóstene Ramos (Diretor Geral), Marcelo Leal de Araujo Barreto (Diretor de Tecnologia da Informação) Antônio José Ferreira De Rezende (Diretor Administrativo), Kézia Reis De Souza (Diretora do Centro de Comunicação Social), Wallson Brito da Silva (Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos) e os servidores Julio Pereira de Oliveira, Cristiane Sales Coelho Martini, Jonathan Gabriel Marcelino da Silva, Darlane Tacho, Francielle Nogueira Braga. Sob a presidência da excelentíssima desembargadora Ângela Prudente, foram iniciados os trabalhos com saudações e agradecimentos ao Diretor Geral e demais presentes e ressaltou a importância que devemos conceder a causa da sustentabilidade e sua aplicação neste Poder. Em seguida, passou a palavra ao magistrado, doutor Pedro Nelson, que prosseguindo cumprimentou a todos e registrou, também, a importância da temática para o Poder Judiciário e fez um breve relato do início dos trabalhos de desenvolvimento do sistema SIGA, esclareceu sobre as dificuldades que a Comissão enfrentou para se obter informações sobre os indicadores da Resolução CNJ 201. Agradeceu a disponibilidade do Diretor de Tecnologia, o senhor Marcelo Leal, bem como dos servidores Jonathan e Franciele Nogueira que não mediram esforços para realizar esta entrega. Passou a palavra à senhora Leila Jardim que fez uso, agradecendo aos servidores Franciele e Jonathan pela parceria neste projeto. Em seguida, oportunizou a servidora Darlane à palavra para que apresentasse o cronograma de prazos estabelecidos pelo CNJ para captação, tratamento e envio das informações sobre os cento e dezessete indicadores constante do SIGA, e ressaltou que é imprescindível seu cumprimento tendo em vista sua remessa obrigatória ao CNJ. Em continuidade, a servidora Franciele Nogueira, passou a apresentar as funcionalidades do Sistema, tais como capacidade de inserção, armazenamento, monitoramento, consolidação e remessa a ASEST das informações coletadas respondendo aos questionamentos feitos pelos presentes. Esclareceu que, o Sistema permite proceder com todos os mencionados atos e alcança todas as unidades deste Poder, e que é possível os gestores acompanhar em tempo real as informações sobre gasto e consumo de sua unidade, possibilitando assim, a tomada de decisão de modo mais ágil, seguro e efetivo. A membro e Chefe de Gabinete da Presidência, Glacielle Torquato, indagou sobre a possibilidade de extensão do Sistema às Comarcas considerando a necessidade de se obter informações sobre o gasto e consumo e, sugeriu que fossem cadastradas no Sistema. A servidora Franciele esclareceu que alguns dados dos indicadores estão concentrados no Tribunal, mas que é perfeitamente possível a extensão às Comarcas. Neste quesito, a membro Leila e o magistrado Pedro Nelson, informaram que o Sistema foi projetado também para acompanhar às Comarcas e será à base de um projeto que está sendo modelado, no qual tratará do ranqueamento de todas as unidades. O Diretor Geral parabenizou a equipe desenvolvedora da ferramenta e manifestou sua satisfação com o projeto apresentado, ao mencionar que trará inúmeros benefícios à gestão orçamentária por possibilitar fazer projeções de modo mais seguro. A desembargadora Presidente parabenizou o Diretor de Tecnologia Marcelo Leal e todos os demais servidores envolvidos na projeção do Sistema. Ressaltou que, o Tribunal zela pela transparência de seus atos e que a ferramenta tecnológica trará elevada contribuição aos trabalhos da Comissão Gestora e da Gestão na instituição da política de responsabilidade socioambiental disposta no PLS, tendo em vista que possibilita a emissão de relatórios que serão utilizados para tomada de decisões administrativas, considerando a visão sistêmica que se deve adotar em relação a todas as unidades. Prosseguindo, passou-se a tratar dos indicadores água envasada, papel e copo descartável, sendo demonstrado pelo servidor Julio Cesar (NUGES), a série histórica do gasto e consumo nos anos de 2016, 2017 e 2018. O diretor administrativo Antonio Rezende, informou sobre algumas ações que estão sendo implementadas pela

DIADM, a exemplo, citou a instalação de mais filtros purificadores e a aquisição de copos e xícaras permanentes a serem destinadas aos servidores. Informou que constatou durante a visitação às Comarcas, por meio do projeto Justiça Cidadã e no Tribunal, que ainda imprimem as pautas de audiências e outros atos, mesmo aqueles publicados no Diário da Justiça e, sugestivamente, que todos os atos que necessitem de publicação seja feita via Diário da Justiça, em campo destinado às Comarcas, pois se tornam repetitivos e impactam nos resultados dos indicadores consumo de papel, impressão, geração de resíduos e insumos de impressão. O diretor de tecnologia Marcelo Leal informou que o sistema *Outsourcing* será estendido a todas as unidades a partir de 2.020, possibilitando o monitoramento de todos os dados e a redução do consumo de papel. A membro e servidora da ESMAT, Débora Galan, informou que providências estão sendo tomadas para que o consumo dos indicadores seja reduzido na Escola, e citou como uma das ações a ser executada a retirada gradativa do copo descartável para os discentes. Em seguida, a desembargadora esclareceu sobre a necessidade de que todos se engajem na redução do consumo destes itens, e que a ESMAT e a CECOM possuem papel de grande relevância no que diz respeito ao fomento da mudança da cultura institucional voltada à temática. Prosseguindo, informou sobre a necessidade de se estabelecer metas para os referidos indicadores de modo a tornar efetivo as ações planejadas no PLS. A servidora Darlane se propôs a apresentar dados sobre os indicadores de modo a facilitar a projeção das metas, com o objetivo de subsidiar as tratativas da Comissão na próxima reunião. O Coordenador de Gestão Estratégica, o senhor Wallson, informou que a intenção do CNJ no próximo ciclo do Planejamento Estratégico, é tratar a sustentabilidade como macrodesafio. Por fim, restou deliberado que a próxima reunião desta Comissão será no dia **16 (dezesesseis) de setembro (09), do corrente ano (2019), às 14 horas, na sala 01 de reunião da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)**, cuja pauta se destina ao estabelecimento das metas para os indicadores Água envasada, Papel e Copo descartável. A COGES/ASEST deverá apresentar a esta Comissão, por meio de SEI, as informações de gasto e consumo referente ao período anual de 2017, 2018 e 2019, com críticas e projeções futuras, pertinentes aos Indicadores mencionados, com fins de instruir a decisão desta Comissão quanto às metas a serem definidas. Os servidores do Núcleo de Gestão Socioambiental deverão proceder com tratativas junto ao Diretor Judiciário, para verificar a possibilidade de atender a sugestão trazida pelo diretor Antonio Rezende, sobre a inserção de publicação de atos no Diário da Justiça individualizado por comarcas/varas, etc. E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, assinada por mim, Leila Maria de Souza Jardim, e será encaminhada aos demais presentes, para ciência e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente de Comissão**, em 05/09/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Gestor do Programa TO Sustentável**, em 06/09/2019, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 06/09/2019, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental**, em 06/09/2019, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Pereira de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 06/09/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Souza da Rosa, Analista Judiciário**, em 06/09/2019, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Nogueira Braga, Assessor Técnico de Estatística**, em 06/09/2019, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sales Coelho Martini, Servidor a disposição**, em 06/09/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho, Assessor Técnico de Estatística**, em 06/09/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Paula Santana, Servidor a disposição**, em 06/09/2019, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor Administrativo**, em 06/09/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 09/09/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 09/09/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/09/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores, Escrivã Judicial**, em 11/09/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Honório Galan, Assessora Acadêmica e Pedagógica**, em 11/09/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glacielle Borges Torquato, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 17/09/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Lima de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 05/11/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2767110** e o código CRC **66B36750**.